

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/14
PROCESSO N.º 516/14

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

12/03/2015

PRESTIDESTE

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno

O Vereador MILTON CAPEL E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 173, § 2º, alínea “e”, inciso VI, do artigo 144 e artigo 180, todos do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação Plenária, o seguinte SUBSTITUTIVO:

ARTIGO 1º - Os Artigos 169 e 170 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 169 –

Parágrafo Único – Para fins do presente artigo entende-se por relevantes serviços em prol do Município, aquelas ações e/ou atividades de conhecimento público notório, em qualquer ramo de atividade, beneficiando o Município e ajudando no desenvolvimento da cidade de forma direta, devendo, necessariamente, no projeto de concessão de título honorífico, serem relacionadas as ações e/ou atividades realizados em prol do Município.

Artigo 170

Parágrafo 1º -

Parágrafo 2º – Cada Vereador poderá figurar, no máximo, 02 (duas) vezes como o primeiro signatário de projeto de concessão de honraria, em cada legislatura.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 12 de março de 2015.

Ver. MILTON CAPEL

Ver. LUIZ PAULO SALGADO

(Continuação do Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 006/14 – Processo n.º 516/14)

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO – MANINHO

Ver. JOÃO GOMES

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Ver. RICARDO YOSHIO

Ver. REINALDO ANTONIO MEIRA

Ver. LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRARA

Ver. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

Ver. CIDA FERREIRA

Ver. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM – ZÉ DO BLOCO

Ver. JOSÉ ZITO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ

Ver. LÚCIO FRANCISCO DE ARAUJO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

Ver. TABALI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

Ver. WAGNER FEITOZA